
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital

EDITAL DIR EMP Nº 001/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito Empresarial Aplicado à Era Digital** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, **TORNA PÚBLICA** a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no referido curso, no **Modo Remoto-Síncrono**, com o início no PRIMEIRO semestre de 2026. As instruções de matrícula estão disponíveis neste edital. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do **EDITAL DIR EMP Nº 002/2025** e prorrogadas pelo **Edital CESA 2026** apresenta-se em ordem alfabética.

I.CLASSIFICADOS

A validade deste resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **PRIMEIRO** semestre de **2026/1**.

ADRIELLE LETICIA SESTARIO DOS SANTO
ALICE MARIAH MULLER MACHADO NOVAES
CAROLINA DA SILVA ALMEIDA
EMANUELE GRASIANO CEZARIO LEITE
EMANUELLE VITORIA SILVA HONORATO
EMILLY ALVES DA SILVA BORGES
ENRICO PREZOTO MORTEAN
ERICK ROSSI DE FREITAS
GABRIEL DIAS BILEIRO
HARIANY BELOTO REIS
JEANE VIEIRA ARAUJO FRABETTI
JÉSSICA AIUMI KATO DE OLIVEIRA
JULIANA YUMI CAMPANILE OEDA
LETICIA BEATRIZ MONTEIRO BARBIER
LORENA PEREIRA HENRIQUE
LUANA GABRIELA T. S. B. GONÇALVES
MARCIO VINICIUS GONCALVES
MARIA LUISA PADILHA INACIO
MARUSKA FERNANDA CARNEIRO DE SOUZA
MILENE SANTIAGO
NATALIA STACHOLSKI DA COSTA
OSIRES LUCAS TONETE
PEDRO PAULO PICOLOTO MARCHESINI

RAPHAEL DE MORAIS JUNQUEIRA TAVARES
REGINALDO ANTONIO SCHERRER DA SILVA
SABRINA KAREN OZEKI
SANDRA LOUZA DE OLIVEIRA SANTI

II. PERÍODO PARA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS VIA WEB

MATRÍCULA WEB: 03/03/2026 a 05/03/2026 - sistemas.uel.br/portaldepos/

ENTREGA DE DOCUMENTOS **ILEGÍVEIS E NÃO ENTREGUES**: 03/03/2026 a 05/03/2026

III. PERÍODO PARA O ACEITE DO CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CURSO

Após o(a) candidato(a) realizar os procedimentos da matrícula e o *upload* dos documentos ilegíveis e não entregues, ocorrerá a análise e a HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA PELA UEL – SPG|CESA.

Em seguida, alterando o status do candidato de **AGUARDANDO MATRÍCULA** PARA **MATRÍCULA DEFERIDA** deverá o(a) candidato(a) acessar o site da **FAUEL**, conveniente com o curso, realizar o *login*, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento especificado no boleto.

Realize o *login* com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF

SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

EMIÇÃO DE BOLETO (**SITE FAUEL**): previsão para **18/03/2026** ou de acordo com a Coordenação.

VENCIMENTO DO BOLETO: previsão para **20/03/2026** - efetuar o pagamento conforme orientação do boleto

Contato FAUEL: boletos@fauel.org.br ; contasareceber@fauel.org.br

IV. INVESTIMENTO

18 parcelas de R\$ 405,00

V. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- A matrícula será realizada via internet (sistema web), no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/
- O acesso|cadastro estará disponível **somente** no período destinado a matrícula de 03/03/2026 a 05/03/2026.
- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de

- acesso que já possui, e caso tenha se esquecido da senha, deverá clicar em "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la.
- d) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço **sistemas.uel.br/portaldepos/** e clicar no link da barra de menu "Cadastro". Ao finalizar o cadastro o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **RETORNE** ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- e) A relação dos números de matrícula está disponível no final deste edital.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante **sistemas.uel.br/portaldepos/**, assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência, conforme descrito nos **itens VI e VII** deste edital.
- g) O(a) candidato(a) que **não** tem interesse em matricular-se deve verificar os procedimentos do **item IX** deste edital – Desistência da Vaga.
- h) A não confirmação da matrícula pelo(a) candidato(a) dentro do prazo implicará na perda da vaga.
- i) A Coordenação realizará a confirmação da turma, e a secretaria irá realizar a homologação da matrícula dos candidatos **a partir** do dia 09/03/2026.
- j) Emissão de documentos de matrícula deverá ocorrer a partir do dia 16/03/2026.

VI. ENTREGA DOS DOCUMENTOS PENDENTES

A entrega dos documentos PENDENTES é imprescindível para a homologação da matrícula realizada via WEB. Os documentos encaminhados para a INSCRIÇÃO do(a) candidato(a), já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula.

O(a) candidato(a) deve verificar a situação de sua documentação no sistema, sendo que, nesta etapa deverá realizar o *upload* **SOMENTE** os documentos **considerados ilegíveis ou não entregues**. O não encaminhamento dos documentos pendentes para matrícula dentro do prazo implicará a perda da vaga e convocação dos candidatos suplentes (se houver).

Da mesma forma, poderá ocorrer a exclusão da matrícula a qualquer tempo. Os documentos apresentados devem estar legíveis, sem tarjas, sem dobras, sem cortes nas partes laterais, superior e inferior e devem ser escaneados (**NÃO** fotografar).

Após a matrícula realizada via WEB pelo(a) CANDIDATO(a), será **confirmada e homologada pela instituição**, e a situação do(a) candidato(a) seguirá como aluno regular, ficando este responsável pelas obrigações financeiras e acadêmicas, conforme regulamento da instituição, do curso e de seu conveniente.

VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA | REGULARIZAR PENDÊNCIAS

O(a) candidato(a) deverá consultar o sistema de inscrição onde consta a relação dos documentos abaixo e deverá entregar **SOMENTE** os documentos que ficaram ilegíveis ou não entregues.

1) **Cédula de Identidade (frente e verso)** ou Carteira de Identidade Nacional, modelo novo, um único documento para RG e CPF). Obrigatório um desses dois documentos. **NÃO SERÁ** aceito carteira de habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG ou CIN.

2) **Cadastro de Pessoa Física - CPF** (frente e verso). **NÃO SERÁ** aceito carteira de habilitação (CNH). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral atualizado - 2026 (site Receita Federal).

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (frente e verso, sem tarjas e dobras).

4) **Documento militar**, Reservista (Masculino) (frente e verso) - para os que possuem menos de 45 anos de idade.

5) **Reconhecimento do curso de graduação**, deve em declaração ou no certificado ou no Diploma o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino).

6) **Diploma de Graduação Físico ou Digital** (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. O Diploma digital deverá constar código verificador, *QRcode* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado poderá apresentar na falta do diploma, no ato da matrícula, o *upload* do certificado de conclusão de graduação até regularizar com o diploma.

Na falta do diploma e do certificado de conclusão de curso poderá apresentar em **efeito temporário** o atestado ou declaração ou certidão que comprove a conclusão da Graduação, devendo constar a informação de **Conclusão (CONCLUIU O CURSO)** anterior ao início do **período letivo 16/03/2026**, e deve conter a data de previsão de colação de grau. Neste caso, a matrícula se dará em **Caráter Precário e Provisório**.

Deste modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) que realizou *upload* do atestado, declaração ou certidão ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**16/03/2026**), deverá realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo para sua regularização, sob pena de ser desligado do curso. O(a) candidato(a) deve inserir o documento no campo correto do sistema.

DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar (upload): **1.** Passaporte; **2.** Diploma de graduação (idioma de origem); **3.** Tradução juramentada do Diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento

ou Casamento (idioma de origem); **5.** Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

As situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação – temisc@uel.br; direitopos@uel.br.

VIII. EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Realizada a matrícula pelo(a) candidato(a) no portal do estudante, e após o início do semestre letivo, e os procedimentos de conferência da documentação pela Secretaria de Pós-Graduação do CESA, e a confirmação da turma pelo Coordenador do curso, poderá o(a) estudante emitir a carteira.

A **emissão** da carteira via portal do estudante poderá ser emitida após a homologação da matrícula, pela Secretaria de Pós-Graduação do CESA – Previsão a partir do dia 16/03/2026.

PORTAL DO ESTUDANTE – "Emissão de Carteirainha", clicar em IMPRIMIR. A carteirainha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

IX. DESISTÊNCIA DA VAGA OU DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E DO COMPROMISSO FINANCEIRO

O(a) candidato(a) aprovado(a), que **não** tiver interesse em cursar a especialização, **não** deverá realizar os procedimentos de Matrícula *online* e **deverá** enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA via e-mail cesapos@uel.br informando a **DESISTÊNCIA DA VAGA**. Tal procedimento se faz necessário para que se possa **cancelar** o boleto bancário referente à primeira parcela do curso e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes, se houver.

O(a) estudante regularmente MATRICULADO poderá requerer o **cancelamento da matrícula e compromisso financeiro** a qualquer tempo, no entanto, deverá estar com as **parcelas quitadas** até a data do protocolo, e mediante comprovação do adimplemento proporcional dos créditos cursados até a data do requerimento.

O(a) estudante deverá formalizar por escrito o cancelamento através do **e-Protocolo** e anexar o formulário "requerimento geral" disponível no link: <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>

A não formalização do **cancelamento da matrícula e do compromisso financeiro** implicará na obrigatoriedade do pagamento das parcelas do respectivo curso.

X.CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vagas disponíveis. A convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso ou Secretaria via telefone ou endereço eletrônico (e-mail).

O(a) candidato(a) convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**

O(a) candidato(a) suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.

A convocação e a matrícula serão realizadas, no máximo até o 1º (primeiro) dia de início das aulas do curso. O(a) candidato(a) suplente convocado terá que acessar o site e realizar os procedimentos de matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o acesso ao sistema para efetuar a matrícula eletrônica serão disponibilizados pela Secretaria de Pós-Graduação. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

XI.RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. A solicitação deverá ser protocolada via e-mail ao(a) Coordenador(a) do curso, temisc@uel.br; direitopos@uel.br.

XII.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, prorrogação, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação Lato sensu, em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital de resultado e convocação de matrícula.

O(a) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas para a matrícula, incluindo o período de matrícula que **não** será prorrogado.

O(a) candidato(a) somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 02 de março de 2026.

Profª. Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu* em
Direito Empresarial Aplicado à Era Digital

Anexo 1 – EDITAL DIR EMP Nº 001/2026

Resumo dos Procedimentos da Matrícula e Início das aulas - turma 2026/1

O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo, conforme este Edital de Resultado, deverá realizar os procedimentos para efetivar a Matrícula ou para comunicar a Desistência da mesma.

DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA | VAGA

O(a) candidato(a) aprovado(a), que não tiver interesse em cursar a especialização, não deverá realizar os procedimentos de Matrícula online e deverá enviar e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do CESA, cesapos@uel.br, informando a **DESISTÊNCIA DA VAGA**. Tal procedimento se faz necessário para que se possa cancelar o boleto bancário referente à primeira parcela do curso e demais compromissos financeiros e acadêmicos, bem como, realizar a chamada dos candidatos suplentes, se houver.

MATRÍCULA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES

Local: sistemas.uel.br/portaldepos/

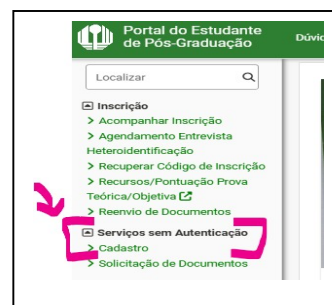
Período: 03/03/2026 a 05/03/2026

Matrícula WEB e Entrega de Documentos **ILEGÍVEIS E NÃO ENTREGUES**

Acesse o sistema verifique no menu “reenvio de Documentos” e regularize as pendências.

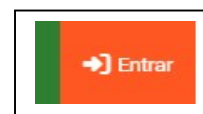
O que fazer:

- A. **Ler** este edital com atenção
- B. **Acessar** o site sistemas.uel.br/portaldepos/
- C. **Cadastrar**
- D. A senha será enviada ao seu e-mail.



ATENÇÃO: o sistema envia o e-mail automaticamente, caso ocorra demora no recebimento deste, recomendamos o acesso à lixeira|*Spam* verificando se o mesmo foi considerado *SPAM*. Os provedores YAHOO E HOTMAIL geralmente encaminham a mensagem diretamente para a lixeira ou dependendo da configuração, a mesma é excluída. Se necessário altere o e-mail fazendo o preenchimento novamente.

E. Acessar novamente o portal de estudante, e do lado direito da tela clique em **ENTRAR** e preencha os dados: número de Matrícula e senha e clique entrar para fazer o **Login**.



F. Verifique se o número de matrícula está correto e clique em **Confirmação de Matrícula** | **Confirmar Matrícula**.

CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

Diploma de Graduação Físico ou Digital (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. O Diploma Digital deverá constar código verificador, *QRcode* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Na falta do diploma e do certificado de conclusão de curso poderá apresentar em **efeito temporário** o atestado ou declaração ou certidão que comprove a conclusão da Graduação anterior ao início do **período letivo 16/03/2026**, devendo constar a data de previsão de colação de grau.

Neste caso, a matrícula se dará em **Caráter Precário e Provisório**. A matrícula precária implica em restrições na emissão de documentos, como a carteira de estudante, dentre outros. Por isso é fundamental que o aluno(a) providencie a documentação completa com a maior brevidade possível, sendo de responsabilidade do aluno(a) a providência e apresentação dos documentos exigidos neste edital, sob pena de ser desligado do curso.

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA E CONTRATO - VIA FAUEL

Informamos que a FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, fará a gestão financeira do Curso de Especialização conveniado com a UEL para a turma de **2026/1**.

Após a **HOMOLOGAÇÃO da Matrícula** na WEB (portal do estudante) pela **UEL**, o(a) candidato(a) deverá recolher a **Primeira Parcela do curso**, e para tanto será necessário acessar o site da FAUEL (**área do aluno**) e realizar os seguintes procedimentos:

- 1) acessar área do aluno no site da FAUEL | o usuário será o número completo do seu CPF e a senha será os três primeiros números do seu CPF;
- 2) fazer o *login*;
- 3) ler e assinar (aceite) digitalmente o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais;
- 4) Em **18/03/2026 ou de acordo com a Coordenação**, V.Sa. deverá EMITIR o boleto bancário para pagamento; e
- 5) **REALIZAR o pagamento** do boleto, conforme a DATA no boleto - **Previsão 20/03/2026**.



Site FAUEL: <https://www.fauel.org.br/> | **Área do Aluno:** <http://aluno.fauel.org.br/>

ATENÇÃO: ***Não** há necessidade de apresentar o comprovante de pagamento para a UEL|SPG, este procedimento será realizado pela FAUEL. **Não** há possibilidade de emitir boleto bancário ou contrato

via portal do estudante. ***Dúvidas** em relação a esta etapa, por favor, entre em contato via e-mail com a FAUEL- boletos@fauel.org.br e contasareceber@fauel.org.br (Desia).

EMIÇÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

A **emissão** da carteira via portal do estudante poderá ser emitida após a homologação da matrícula, pela Secretaria de Pós-Graduação do CESA – Previsão a partir do dia **16/03/2026**.

IMPORTANTE

Recomendamos a V.Sa. que realize os procedimentos de matrícula (matrícula eletrônica na WEB), realize o *upload* de documento(s) **ilegíveis ou não entregues** no sistema (se houver) no **início** do período definido, bem como realize os procedimentos junto a FAUEL, evitando possíveis transtornos, e/ou se em caso de problemas com a internet ou com a documentação solicitada haja tempo hábil para regularizar a situação. É imprescindível que todos os procedimentos acima mencionados sejam realizados para que o(a) candidato(a) **não** perca sua matrícula no curso ou fique com pendências (financeiras e acadêmicas) que possam causar algum impedimento.

INÍCIO DAS AULAS

DATA: 20 de março de 2026

HORÁRIO: 19h (acessar às 19h)

Local: Remoto-Síncrono | Plataforma Google Meet

Coordenação e Secretaria para os Contatos:

Prof^a. Têmis Chenso da Silva Rabelo Pedroso – temisc@uel.br

Informações e/ou Dúvidas - Secretaria do Curso - direitopos@uel.br

Comunicamos que o e-mail referente ao início das aulas e o cronograma das aulas será enviado até **a semana referente à primeira aula**, pela Coordenação do curso.



Relatório de Alunos

Ano: **2026** Semestre: **1**

Curso: 135 - Direito Empresarial aplicado à era digital

ESPECIALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Situação	Cota	Espec.
202611350001	ADRIELLE LETICIA SESTARIO DOS SANTO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350002	ALICE MARIAH MULLER MACHADO NOVAES	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350003	CAROLINA DA SILVA ALMEIDA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350004	EMANUELE GRASIANO CEZARIO LEITE	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350005	EMANUELLE VITORIA SILVA HONORATO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350006	EMILLY ALVES DA SILVA BORGES	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350007	ENRICO PREZOTO MORTEAN	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350008	ERICK ROSSI DE FREITAS	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350009	GABRIEL DIAS BILEIRO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350010	HARIANY BELOTO REIS	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350011	JEANE VIEIRA ARAUJO FRABETTI	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350012	JULIANA YUMI CAMPANILE OEDA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350013	JÉSSICA AIUMI KATO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350014	LETICIA BEATRIZ MONTEIRO BARBIER	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350015	LORENA PEREIRA HENRIQUE	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350016	LUANA GABRIELA T. S. B. GONÇALVES	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350017	MARCIO VINICIUS GONCALVES	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350018	MARIA LUISA PADILHA INACIO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350019	MARUSKA FERNANDA CARNEIRO DE SOUZA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350020	MILENE SANTIAGO	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350021	NATALIA STACHOLSKI DA COSTA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350022	OSIRES LUCAS TONETE	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350023	PEDRO PAULO PICOLOTO MARCHESINI	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350024	RAPHAEL DE MORAIS JUNQUEIRA TAVARES	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350025	REGINALDO ANTONIO SCHERRER DA SILVA	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350026	SABRINA KAREN OZEKI	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		
202611350027	SANDRA LOUZA DE OLIVEIRA SANTI	AGUARDANDO CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA		

Total Regular do curso: 27

Total Especial do curso: 0

Total do curso: 27

Total Regular Geral: 27

Total Especial Geral: 0

Total Geral: 27